

2 — A CAM deverá articular-se com a Comissão para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde às Pessoas Idosas e às Pessoas em Situação de Dependência.

3 — A CAM terá as seguintes funções:

- a) Proceder ao levantamento de todos os acordos efectuados ao abrigo do protocolo celebrado em 29 de Maio de 2004 e do Decreto-Lei n.º 281/2003, de 8 de Novembro, e da sua efectividade;
- b) Acompanhar as administrações regionais de saúde e as administrações da rede hospitalar integrada no Serviço Nacional de Saúde no processo de prestação de cuidados continuados de saúde pelas Misericórdias Portuguesas;
- c) Identificar boas práticas;
- d) Assegurar a qualidade dos serviços prestados;
- e) Fazer recomendações e propor alterações no sentido de potenciar a eficácia e a eficiência da rede;
- f) Efectuar visitas de verificação e avaliação dos serviços prestados pelas Misericórdias no âmbito dos acordos de cooperação firmados;
- g) As visitas de verificação deverão ter em conta requisitos da qualidade a propor superiormente pela Comissão para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde às Pessoas Idosas e às pessoas Dependentes e pelo IQS;
- h) A CAM deverá debruçar-se sobre os financiamentos concedidos e sua aferição no âmbito das recomendações a propor;
- i) A CAM deverá reunir com as administrações regionais de saúde com a periodicidade que entender aconselhável e de acordo com a região em que incidirem as visitas;
- j) Deverá igualmente reunir com a Comissão para assegurar informações que possam apoiar o próprio trabalho da Comissão.

4 — A CAM poderá solicitar os pareceres técnicos que forem julgados convenientes para a elaboração de propostas e dos relatórios.

5 — A CAM deverá apresentar relatório final da sua actividade contendo recomendações em relação à revisão do protocolo e futuras orientações a prever, devendo igualmente apresentar relatórios de progresso mensais.

6 — A duração do mandato da CAM é de 90 dias contados da publicação do presente despacho.

7 — Aos membros da CAM é concedida dispensa de serviço sempre que solicitados a ausentarem-se dos seus locais de trabalho para colaborar nesta missão.

8 — Pelo presente, fica sem efeito o despacho n.º 27 270/2004 (2.ª série), proferido, em 7 de Dezembro de 2004, pelo Ministro da data de Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, que determinou a anterior composição da CAM.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 16 235/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. Augusto José Azevedo Figueiredo Fernandes, assistente graduado em Medicina Geral e Familiar, no período de 11 a 29 de Julho de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

27 de Junho de 2005. — A Directora, *Maria Augusta Mota Faria da Conceição*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 6955/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 22/2005 — assistente de patologia clínica.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento

dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano de 2004, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Março de 2004, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da Administração Pública e central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelamento fixados nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contem um período mínimo de três anos de provedimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

5.1 — Exceptuam-se da disposição referida no número anterior os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção.

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Maria de Lourdes Gonçalves Nogueira Sobral, chefe de serviço de patologia clínica.

Vogais efectivos:

Maria Hermínia Marques Costa Ferreira Silva, chefe de serviço de patologia clínica.

Dr.ª Rosalina Maria Martins Sousa Fernandes, assistente graduada de patologia clínica.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Alexandre Correia Lopes, assistente graduado de patologia clínica.

Dr. Agostinho José Sousa Lira, assistente graduado de patologia clínica.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente em caso de falta ou impedimento.

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 6956/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 200 428 — enfermeiro nível 1 (interno) — audiência dos interessados.* — Para conhecimento dos interessados e cumprindo o estabelecido no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (audiência escrita), divulga-se o seguinte projecto de lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe:

	Classificação final
1 — André Tiago Madeira Pires	17,667
2 — Gabriel Gomes Martins	17,480
3 — Sandra Isabel Ramos Dé	17,464
4 — Rui Manuel Miranda de Almeida	17,428
5 — Joana Filipa Correia Marçal	17,212
6 — Maria Natália Gomes Filipe	17,210
7 — Adelino Manuel Granja de Jesus Costa	17,194
8 — Isabel Maria Alves Rodrigues da Costa	17,130
9 — Isalino António Sequeira Rodrigues	17,118
10 — Alexandre Filipe Ferreira Vaz	17,117
11 — Sónia Filipe Baltazar	17,107
12 — Carla Sofia da Costa Santos	17,083
13 — Paula Maria Fernandes Amaral	17,072
14 — Fernanda Caçote Teló Monteiro	17,060
15 — Luís Manuel Marques Ferreira	17,048
16 — Fernanda Maria da Silva Nunes	17,042
17 — Teresa Margarida Antunes Portela Mendes	17,002
18 — Sónia Margarida Matias Pimenta	16,979
19 — Graça Maria de Oliveira Figueiredo	16,951
20 — Marco Paulo Gonçalves Salvador	16,948
21 — Dina Marisa Mamede Simão	16,885
22 — Pedro Miguel Rasteiro Tarrafa Gaspar	16,859
23 — Rita Carina de Jesus Ferreira Amado	16,821
24 — Sandra Raquel Gomes Tomás	16,792
25 — Inês Catarina Damásio Abalroado	16,768
26 — Elsa Marina Oliveira Vieira	16,751
27 — Helena Maria Mourão Felizardo	16,729
28 — Carla Alexandra Ribeiro da Silva	16,706
29 — Ana Cristina Gabriel de Almeida	16,693
30 — Dominda Elisabete Gomes Carreira	16,681
31 — Margarida Maria Ramos Cascão Rovira	16,669
32 — Dionísio Pratas Apolónio	16,648
33 — Susana Isabel da Silva Oliveira	16,608
34 — José Luís Grilo Mendes	16,595
35 — Pedro Alexandre Ferreira Filipe	16,559
36 — Susana Catarina de Oliveira Simões	16,551
37 — Jorge Miguel Lopes Pascoal	16,523
38 — Catarina Isabel Mendes Valentim	16,515
39 — Catarina Alexandra Rodrigues Faria Lobão	16,495
40 — Pedro Nuno Vieira dos Santos Ferreira	16,471
41 — Andrea Liliana Carvalho Meneses Barreiras	16,465
42 — António Pedro Martins Simões de Carvalho	16,447
43 — Catarina Alexandra das Neves Carvalho Simões	16,434
44 — Patrícia Catarina Penacho da Silva	16,410
45 — Edite Susana Trindade Santos	16,407
46 — Nuno António Caldeira da Fonseca	16,403
47 — Sandra Sofia Mala da Silva	16,363
48 — Jorge Miguel Dias Henriques	16,354
49 — Maria da Assunção de Almeida Albuquerque	16,343
50 — Helena Paula Oliveira Laranjeira	16,336
51 — Guida Maria da Silva Pinheiro Ferro	16,334
52 — Jorge Daniel Neto Façanha	16,307
53 — Júlio Alexandre Palmeira Mesquita	16,295
54 — Hélio Alexandre Fernandes Nunes	16,294
55 — Georgina Mota Gaspar	16,283
56 — Alexandra Manuela Reis da Luz	16,267
57 — Luciana Raquel Gomes Forte	16,247
58 — Constança Maria Flório da Costa	16,237
59 — Ana Rita Guedes Santos	16,235
60 — Rute Marisa Lopes Sério Seco	16,190
61 — Catarina Vindeirinho Teixeira	16,181
62 — Marta Sofia dos Santos Moreira	16,159
63 — Cristiana Margarida Correia Vital	16,150
64 — Vânia Carolina Querido Marques de Almeida	16,115
65 — Ana Luísa Filipe Martins	16,109
66 — Alexandra Isabel Alves Matias	16,109
67 — Luís Miguel Mira Abreu Rodrigues	16,105
68 — Rute Isabel dos Santos Henrique Serra	16,084
69 — Maria Manuela Martins Domingues	16,078
70 — Marta Raquel Cardoso Vilas	16,071
71 — Catarina Isabel Geraldo Borges	16,049
72 — Célia Maria Carvalho da Silva Vale	16,038
73 — José Pedro Monteiro da Costa	16,033
74 — Marta Sofia Meireles Ribeiro Gomes	16,028
75 — Ana Sofia Rodrigues Marques	16,012
76 — Natália Soares da Silva	16,005
77 — Bruna Jaqueline Mendes Martins	15,991
78 — Neli Jacinto Leitão Bastos	15,990
79 — Fátima Maria Nolasco de Oliveira	15,982
80 — Maria José Garcia Goulart	15,973
81 — Ana Cristina Carvalho Francisco	15,956
82 — Maria Cristina Tavares de Noronha Lebre	15,940
83 — Nuno Filipe Lage Alves	15,883
84 — César António de Abreu Cardoso Ferreira	15,871
85 — Joana Rita Vidal Francisco Simões	15,832
86 — Helena Maria Dinis Vieira	15,826
87 — Ana Cristina Oliveira Manaia	15,812
88 — Hugo Alexandre de Jesus Roque	15,809
89 — Sandra Marisa Monteiro Alves	15,803
90 — Maria Elisabete Miranda da Silva	15,788
91 — Patrícia Alexandra Figueiredo Ramos	15,768
92 — Sandra Isabel Rodrigues Gaspar	15,765
93 — Rui Filipe Ferreira Carvalho	15,758
94 — Ana Cristina Cavaleiro Simões	15,753
95 — Marta Patrícia Dinis Soares	15,722
96 — Ana Rita Tadeu Costa Pinto e Abreu dos Santos Martins	15,696
97 — Marta Daniela Gomes da Costa Gonçalves	15,680
98 — Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues	15,673
99 — Maria do Rosário Filipe Alves dos Reis	15,663
100 — Maria Alexandra da Silva Moreira	15,656
101 — Rui Alexandre dos Santos Coelho Pinto	15,645
102 — Sílvia Gonçalves da Costa Carraca	15,643
103 — Pedro Miguel Ferreira Rebelo Guedes Felícia	15,621
104 — Juan Carlos Ferreira Marta	15,611
105 — Patrícia Isabel Pinto Henriques	15,598
106 — Joana Cristina da Rocha Calisto Rodrigues Couto	15,598
107 — Alberto Leandro Marfins Gonçalves	15,592
108 — Carla Patrícia Lopes da Costa	15,574
109 — António José Pinto Rodrigues	15,574